



## RH/DECANIA/CT

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Encontra-se aberto o Processo Seletivo de Estagiários a serem admitidos para atuação na Decania do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de acordo com as normas e procedimentos deste Edital.

1 DAS VAGAS: Total de 01 vaga distribuída conforme Quadro I abaixo:

Quadro I

Departamento	Biblioteca Central do Centro de Tecnologia
Horário de estágio	15h às 19h, de segunda a sexta-feira.
Vagas	01
Valor da Bolsa	R\$400,00
Formação	Estudantes de Biblioteconomia ou Administração da UFRJ
Período	A partir do 3º
Atividades a serem desenvolvidas:	Serviço de Referência, que inclui: atendimento ao público, auxílio à pesquisa, empréstimo e devolução de livros, cadastro de usuários etc.
Início das atividades:	02 de dezembro de 2019

### 2 ESTRUTURA DA SELEÇÃO:

2.1. O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas: análise curricular e entrevista.

2.1.1 – 1ª Etapa: Análise Curricular (classificatória):

- a) Análise da documentação solicitada no quadro II e de curriculum atualizado, a serem enviados pelos candidatos até o dia **27/11/2019**, às 12:00 h para o email [pessoal@ct.ufrj.br](mailto:pessoal@ct.ufrj.br).

Quadro II

Atividades	Pontuação
I) Coeficiente de Rendimento (C.R.) – Comprovado com a Cópia do Histórico Escolar	De 0.0 a 4.9 = 0 De 5.0 a 7.0 = 10 De 7.1 a 9.0 = 15 De 9.1 a 10.0 = 20 (máximo 20 pontos)
II) Participação em atividades de monitoria, extensão ou pesquisa – Comprovado com a cópia dos certificados ou declaração contendo o período da atividade realizada.	0,5 (meio) ponto para cada certificado/declaração; (máximo 2 pontos)
III) Participação em congressos, seminários, fóruns ou similares na área de seleção - Comprovado com a cópia dos certificados ou declaração de participação.	0,5 (meio) ponto para cada certificado; (máximo 2 pontos)
IV) Participação em curso na área de seleção - Comprovado com a cópia dos certificados ou declaração de participação.	0,5 (meio) ponto para cada 20h acumuladas e devidamente certificadas. (máximo 1 ponto)
<b>Total de Pontos:</b>	<b>Máximo de 25 pontos</b>

2.1.2 A classificação será feita em ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, a classificação se dará a partir do seguinte critério:

a) Maior coeficiente de rendimento (C.R);

2.1.3 Estarão classificados para a 2ª etapa o triplo do número de vagas reservadas ao Setor/Unidade do estágio. A convocação para a 2ª etapa será feita através de email ou telefone no dia 31/10/2019.

2.1.4 - 2ª Etapa: Entrevista (eliminatória):

a) Entrevista individual com os candidatos consistirá de arguição oral do candidato acerca dos conhecimentos relacionados ao perfil da vaga pretendida e às informações apresentadas no seu curriculum, a ser conduzida pelo Chefe/Substituto da Biblioteca do CT, no dia **28/11/2019** às 10 horas, na Decania do Centro de Tecnologia, sito à Av. Athos da Silveira Ramos, nº 149 - Bloco B, 2º andar – CEP 29941-909, na Biblioteca Central do Centro de Tecnologia.

### 3 DO RESULTADO:

3.1. O resultado da seleção será divulgado dia 29/11/2019. O gestor da área/setor participante do processo seletivo irá entrar em contato com o(s) candidato(s) selecionados através dos contatos descritos no curriculum, para marcar data e hora da apresentação ao local de realização do estágio e entrega da documentação necessária descrita no parágrafo 4º deste edital.

3.2. Caso haja necessidade de abertura de novas vagas, serão priorizados os candidatos que já possuírem cadastro em nosso banco de dados, seguindo as normas descritas no parágrafo 5º deste edital.

3.3. Em caso de alteração do endereço eletrônico ou telefones informados no ato de inscrição, o candidato deverá atualizá-los no setor de Recursos Humanos desta instituição.

#### 4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 4.1 Original e cópia do RG, CPF e comprovante de residência;
- 4.2 1 foto 3x4;
- 4.3 Currículo Vitae;
- 4.4 Para estudantes de nível superior, cópia do histórico escolar do curso em andamento. Para os estudantes de nível médio, obrigatoriamente, deve ser entregue o último boletim escolar e declaração comprobatória que está matriculado no curso.

#### 5 DA SELEÇÃO:

5.1 O processo seletivo, contratação e duração do estágio será realizado de acordo com a Lei do Estágio nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 em conjunto com o Decreto nº 9.427 de 28 de junho de 2018, que estipula, conforme o Art.1º, reserva aos candidatos negros de trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, cabendo, às partes interessadas, observar as condições descritas nos demais artigos e parágrafos do referido Decreto;

5.1.1 A reserva de vagas à candidatos negros será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três.

#### 6 DO PERÍODO DE ESTÁGIO:

O período de estágio será estipulado pela parte concedente, de acordo com a disponibilidade do candidato e da carga horária a ser cumprida, não podendo ultrapassar o período de 02 anos, **exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência**, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Este, ainda, pode ser rescindido a qualquer momento pela administração, de acordo com a conveniência ou inadaptação dos selecionados às atividades desenvolvidas.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A seleção de que trata este edital terá validade de **doze meses**, podendo ser prorrogado por igual período.

**7.2 A Decania do CT não disponibiliza pagamento de bolsas a alunos (as), estagiários (as), de outras instituições de ensino. As verbas destinadas a pagamento de bolsas são exclusivas para alunos (as) da Universidade Federal do Rio de Janeiro.**

7.3 Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2019.

Caroline e Silva Moreira Nascimento  
Seção de Pessoal/Decania/CT